



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial
Divisão de Gestão Florestal e Sistemas de Informação

REQUERIMENTO

Alteração de Registo de Unidade de Gestão Florestal UGF ____ - ____

Identificação do proprietário ou outro produtor florestal:

Nome: _____		NIF: _____	
Morada: _____		Freguesia: _____	
		Concelho: _____	
Código Postal: _____	Telefone/telemóvel: _____	E-mail: _____	

Identificação do(s) prédio(s) rústico(s) que integram a Unidade de Gestão Florestal:

Nome(s) da(s) Propriedade(s): _____		Área total do(s) prédio(s): _____ (alq./ ha/ m ²)	
Freguesia(s): _____		Concelho(s): _____	
Art.(s) matricial(s) nº: _____		Secção(s): _____	
Prédio(s) nº: _____			

Vem requerer a alteração do registo da sua Unidade de Gestão Florestal (UGF) acima referida, na plataforma digital para a gestão florestal nos Açores – **GesFlorA**, para posterior identificação da mesma na apresentação de um Plano de Gestão Florestal, comprometendo-se ainda a facultar toda a documentação necessária para comprovar a legitimidade da posse da terra, bem como confirmar junto do respetivo Serviço Florestal de ilha os limites do(s) prédio(s).

O motivo do requerimento de alteração de registo é o seguinte:

Enumerar o n.º de parcelário das parcelas do Sistema de Identificação Parcelar que delimitam a sua Unidade de Gestão Florestal (UGF):

1-		11-		21-		31-	
2-		12-		22-		32-	
3-		13-		23-		33-	
4-		14-		24-		34-	
5-		15-		25-		35-	
6-		16-		26-		36-	
7-		17-		27-		37-	
8-		18-		28-		38-	
9-		19-		29-		39-	
10-		20-		30-		40-	

Área total das parcelas do Sistema de Identificação Parcelar a registar na UGF: _____ (alq./ ha/ m ²)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial
Divisão de Gestão Florestal e Sistemas de Informação

Identificação do gestor da Unidade de Gestão Florestal (pessoa ou entidade a quem o(s) proprietário(s) delegam a execução das ações relativas à gestão florestal) (a)

Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____
Código Postal: _____ Telefone/telemóvel: _____ E-mail: _____

Identificação do projetista (pessoa responsável pela elaboração do PGF):

Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____
Código Postal: _____ Telefone/telemóvel: _____ E-mail: _____
Formação Académica: _____

O proprietário ou produtor florestal, não sendo pessoa coletiva, dá ainda o seu consentimento prévio para que o notifiquem por correio eletrónico, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para o email acima identificado, relativamente a assuntos relacionados com o presente pedido.

Espera deferimento

_____, ____ de _____

Assinatura (b): _____

Nota:

(a) A preencher apenas no caso de o gestor não ser o proprietário.

(b) Assinatura legível do proprietário ou outro produtor florestal, a qual deverá ser confirmada pelo serviço, mediante a apresentação do documento de identificação.

Enviar o requerimento para o email info.drpf@azores.gov.pt com o assunto “Registo de UGF” ou entregar no Serviço Florestal de ilha da sua área de residência.

Definições:

“**Exploração ou Unidade de Gestão Florestal/Agroflorestal**” - prédio ou conjunto de prédios, contíguos ou não, cujo nível de dispersão espacial não implica o estabelecimento de uma gestão diferenciada, podendo assim ser entendidos como uma unidade territorial, ocupada, total ou parcialmente, por espaços florestais e/ou agroflorestais, pertencentes a um ou mais proprietários e que estão submetidos a uma gestão única;

“**Gestão única**” - administração integrada de prédios rústicos pertencentes a um ou mais proprietários, cujos objetivos de produção lenhosa, de aproveitamento de recursos não lenhosos e outros serviços associados, e de gestão da biodiversidade, sejam definidos tendo em consideração a globalidade dos recursos em presença;

“**Proprietários ou outros produtores florestais**” os proprietários, usufrutuários, superficiários, arrendatários ou quem, a qualquer título, for possuidor ou detenha a gestão de terrenos que integram os espaços florestais, independentemente da sua natureza jurídica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

SENHOR PROPRIETÁRIO OU PRODUTOR FLORESTAL,
COM O REQUERIMENTO DE REGISTO DE UNIDADE DE GESTÃO FLORESTAL
DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

IDENTIFICAÇÃO	PROCEDIMENTO
Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e o Cartão de Contribuinte Fiscal do Proprietário (Pessoa Singular)	Apresentar o documento original.
Procurador	Apresentar Procuração original, com poderes para representar o proprietário em processos de “licenciamento de corte de arvoredo ou transformação de uso florestal em outros fins” ou “plenos poderes” e facultar cópia da mesma.
Pessoa Colectiva	Apresentar Estatutos actualizados ou Diário da República, em que se comprove quem são os <u>Sócios-Gerentes</u> (ou outros) e estes assinam o requerimento.
Projetista responsável pela elaboração do Plano de Gestão Florestal	Apresentar cópia do certificado de habilitações académicas, na área de Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola.
POSSE DA TERRA	PROCEDIMENTO
Título de Registo, ou Certidão de Teor da Descrição Predial, ou Cópia Não Certificada destes documentos.	Requerer na Conservatória do Registo Predial. A validade destes documentos é de 6 meses .
Caderneta Predial Rústica	E Requerer na Repartição de Finanças ou via <i>internet</i> no site declarações electrónicas. A validade destes documentos é de 1 ano .
Outros documentos comprovativos da legitimidade da forma de exploração, nomeadamente certidão de partilhas ou habilitação de herdeiros, em casos de heranças indivisas, autorização de todos os comproprietários no caso de terrenos em regime de compropriedade, contratos de comodato ou outro tipo de contratos.	